



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Nº Processo Administrativo	0902010700.000034/2026-44
Área Requisitante	Secretaria Municipal de Educação

1. ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO

A presente contratação de formação continuada está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, conforme item 69 da Secretaria Municipal de Educação – Contratação de palestrantes e cursos para profissionais da educação e formação continuada, estando, portanto, alinhada ao planejamento institucional da Secretaria.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente estudo técnico preliminar tem como objeto a contratação, por inexigibilidade de licitação, de inscrições para participação no seminário “A escola à altura dos desafios da Infância”, promovido pela empresa OLIM SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME, destinado a 6 assessores pedagógicos da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Jaraguá do Sul – SC.

A Rede Municipal de Ensino de Jaraguá do Sul, primando pela qualidade da educação, oferece formações de qualidade aos professores e demais profissionais da educação, de maneira contínua.

Tendo como documento norteador a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a qual está em vigor e regulamenta a elaboração dos currículos dos sistemas e das redes de ensino de todo o território nacional, a formação continuada dos educadores se faz necessária para que acompanhem toda esta dinâmica.

Ainda em se tratando da importância da realização de tal ação, a Proposta Curricular do Município de Jaraguá do Sul apresenta a necessidade de mudança de paradigmas com relação ao trabalho do professor em sala de aula, pois não se pode mais ter uma visão fragmentada do processo de ensino-aprendizagem. É fundamental entender que o conhecimento deve ser usado como instrumento de equilíbrio na tomada de decisões, materializando-se nas competências a serem desenvolvidas, visando a uma educação integral.

A BNCC (BRASIL, 2018, p. 14) afirma, de maneira explícita, o seu compromisso com a educação integral, reconhecendo que a Educação Básica:

deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. Significa, ainda, assumir uma visão plural,



singular e integral da criança, do adolescente, do jovem e do adulto – considerando-os como sujeitos de aprendizagem – e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. Além disso, a escola, como espaço de aprendizagem e de democracia inclusiva, deve se fortalecer na prática coercitiva de não discriminação, não preconceito e respeito às diferenças e diversidades.

A gestão educacional tem a responsabilidade de auxiliar os docentes e demais profissionais da educação na realização dos ajustes pedagógicos, visando capacitá-los para planejar e agir como agentes transformadores das experiências vivenciadas pelas crianças na aprendizagem. Além disso, busca-se proporcionar um ambiente escolar atrativo e acolhedor.

Ao oferecer formações contínuas e de qualidade, a Rede Municipal de Ensino contribui para a capacitação dos professores e demais profissionais da educação, possibilitando que atendam às necessidades das crianças de maneira eficaz e inovadora. Nesse contexto, a participação dos assessores pedagógicos da Educação Infantil no seminário proposto possibilitará ampliar conhecimentos, refletir sobre as práticas pedagógicas e conhecer diferentes abordagens relacionadas à infância, fortalecendo a atuação desses profissionais junto às unidades da Rede Municipal de Ensino. Essa iniciativa reflete a preocupação constante com o desenvolvimento profissional e a atualização dos profissionais da educação, contribuindo para que as práticas educativas estejam alinhadas às necessidades da infância e às melhores práticas pedagógicas. Dessa forma, busca-se contribuir para o aprimoramento das ações desenvolvidas na Educação Infantil e para a oferta de experiências de aprendizagem mais enriquecedoras e significativas para as crianças da Rede Municipal de Ensino.

3. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

Prevê o art. 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 que, junto ao processo de contratação direta, deverá ser comprovado pelo contratado o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, nos seguintes termos:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: [...]

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; [...]

Ora, se em momento posterior à escolha do contratado deverá ser verificado o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima, é requisito lógico que eles sejam requeridos e definidos em momento anterior à sua verificação, ou seja, no presente Estudo Técnico Preliminar e nos demais documentos que instruem a contratação. Nesse sentido, dispõe Joel de Menezes Niebuhr:



Além do preço, com base no inciso V do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, é importante que a Administração Pública avalie as qualificações do futuro contratado, que deve ter habilidade para prestar o objeto do contrato, devendo a Administração Pública buscar elementos que retratem a experiência anterior dele. Não é lícito à Administração Pública, sob o argumento da dispensa e da inexigibilidade, agir imprudentemente, contratando alguém que não tenha aptidão para tanto. É fundamental cercar-se de cuidados e demandar do futuro contratado a comprovação das condições consideradas adequadas para o cumprimento das obrigações contratuais.

Os documentos a serem exigidos em habilitação nas licitações são tratados no Capítulo VI do Título II da Lei nº 14.133/2021, divididos, conforme artigo 62, em habilitação jurídica, técnica, fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira.

Conforme apontado pelo autor, os tipos de habilitação encontram-se elencados no *caput* do art. 62 da Lei Federal n. 14.133/2021:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV - econômico-financeira.

No caso das contratações diretas, considerando suas particularidades, a exigência de documentação de habilitação deverá observar a natureza, o valor e as características do objeto a ser contratado, sendo exigidos os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do contratado para a execução do objeto.

No caso concreto, trata-se da aquisição de 6 (seis) inscrições para participação no seminário “A escola à altura dos desafios da Infância”, destinado a assessores pedagógicos da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Jaraguá do Sul – SC, cuja execução consiste na disponibilização das inscrições e na participação dos profissionais no evento, não envolvendo execução de serviço de elevada complexidade técnica ou obrigações de natureza continuada.

Art. 70. A documentação referida neste Capítulo [Capítulo VI – Da Habilitação] poderá ser: [...]

- III - dispensa, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para



dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais). [...]

No âmbito do Município de Jaraguá do Sul, o Decreto nº 19.330/2025 estabelece disposições relativas à documentação necessária nas contratações diretas, especialmente quanto à habilitação do contratado.

Nesse contexto, considerando as características do objeto, seu valor e a forma de execução, deverão ser exigidos os documentos necessários à comprovação da habilitação jurídica e da regularidade fiscal, social e trabalhista do contratado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável.

Assim, para a contratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, deverá ser comprovado que a empresa OLIM SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 51.158.312/0001-69, possui capacidade jurídica para exercer direitos e assumir obrigações, bem como se encontra em situação regular perante as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas aplicáveis à contratação.

4. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Para atendimento da necessidade de formação continuada dos assessores pedagógicos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Jaraguá do Sul, foram analisadas as seguintes alternativas:

ALTERNATIVA 1 – Realização de formação continuada com profissionais da própria Rede Municipal de Ensino - Consistiria na organização de uma ação formativa interna, conduzida por profissionais que já integram a Rede Municipal de Ensino e possuem experiência na área da Educação Infantil.

Análise: A alternativa apresenta como vantagem a utilização dos recursos humanos já disponíveis na própria Rede, com menor custo e facilidade de organização. Entretanto, limita o acesso dos profissionais a especialistas externos, novas perspectivas e experiências desenvolvidas em diferentes contextos educacionais, reduzindo a possibilidade de contato com abordagens diversificadas sobre a infância.

Conclusão: Alternativa considerada possível, porém menos adequada à necessidade identificada.

ALTERNATIVA 2 – Contratação de profissional ou empresa para realização de formação exclusiva para a Secretaria Municipal de Educação - Consistiria na contratação de profissional ou empresa especializada para desenvolver e realizar uma formação específica para os assessores pedagógicos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino.

Análise: A alternativa possibilitaria a definição de conteúdo e metodologia de acordo com as necessidades específicas da Secretaria. Contudo, considerando o número reduzido de participantes e a existência de evento formativo já estruturado e compatível com a necessidade identificada, a realização de uma formação exclusiva demandaria maior organização e estrutura, podendo resultar em custos superiores para a Administração.



Conclusão: Alternativa considerada menos vantajosa para a demanda apresentada.

ALTERNATIVA 3 – Aquisição de inscrições para participação em seminário de formação continuada já estruturado - Consistiria na aquisição de 6 (seis) inscrições para participação dos assessores pedagógicos da Educação Infantil no seminário “A escola à altura dos desafios da Infância”, promovido pela empresa OLIM SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME.

Análise: A alternativa possibilita a participação dos profissionais em uma ação formativa já estruturada, com programação voltada às questões relacionadas à infância, proporcionando contato com diferentes conhecimentos, experiências e abordagens pedagógicas. Além disso, o evento será realizado no próprio Município de Jaraguá do Sul, no Auditório do CEJAS, o que favorece a participação dos profissionais e evita despesas adicionais com deslocamento e hospedagem. A participação no seminário mostra-se compatível com a necessidade identificada, uma vez que possibilita a ampliação do repertório dos assessores pedagógicos da Educação Infantil, a reflexão sobre as práticas pedagógicas e a troca de experiências, contribuindo para o aprimoramento do acompanhamento e da orientação pedagógica realizada junto às unidades da Rede Municipal de Ensino.

Conclusão: Alternativa considerada adequada e vantajosa para atendimento da necessidade apresentada.

5. SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Diante das alternativas apresentadas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é **Alternativa 3**, ou seja, a aquisição de 6 (seis) inscrições para participação no seminário “**A escola à altura dos desafios da Infância**”, promovido pela empresa **OLIM SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME**, destinado aos assessores pedagógicos da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Jaraguá do Sul – SC.

A escolha pela participação em um evento de formação continuada já estruturado se justifica pela possibilidade de ampliar o repertório teórico e prático dos profissionais, por meio do contato com diferentes conhecimentos, experiências e abordagens relacionadas à Educação Infantil. A temática proposta está diretamente relacionada às necessidades da Rede Municipal de Educação, especialmente no que se refere ao desenvolvimento infantil, às práticas pedagógicas, à escuta e ao protagonismo das crianças e à reflexão sobre os desafios presentes no cotidiano escolar.

A realização do seminário no município de Jaraguá do Sul, no Auditório do CEJAS, também contribui para a economicidade da contratação, uma vez que não haverá necessidade de despesas adicionais com deslocamento, hospedagem ou alimentação decorrentes da participação dos profissionais. A solução permite, ainda, que os conhecimentos e experiências obtidos pelos assessores pedagógicos da Educação Infantil sejam posteriormente compartilhados e utilizados no acompanhamento e na orientação pedagógica das unidades da Rede Municipal de Educação.

Portanto, a aquisição das inscrições para participação no referido seminário revela-se como a solução



mais adequada e vantajosa para o atendimento da necessidade identificada, contribuindo para a formação continuada dos assessores pedagógicos da Educação Infantil e para o aprimoramento das práticas pedagógicas desenvolvidas na Rede Municipal de Educação de Jaraguá do Sul.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A participação será realizada de forma presencial no **Auditório do CEJAS (Centro Empresarial de Jaraguá do Sul)**, na Rua Octaviano Lombardi, 100 - Bairro Czerniewicz, Jaraguá do Sul - SC, com a participação de 6 (seis) assessores pedagógicos da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação.

DATA	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	HORÁRIO
07/11/2026	Inscrições para participação no seminário “ A escola à altura dos desafios da Infância ”	6 inscrições	9h às 18h

7. ESTIMATIVA DE VALORES

O custo estimado para a contratação é de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente à aquisição de 6 (seis) inscrições para participação no seminário “A escola à altura dos desafios da Infância”, ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) por inscrição.

Para fins de verificação da compatibilidade e razoabilidade do valor proposto, será realizada pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), buscando identificar contratações de capacitações, seminários, formações ou eventos de natureza semelhante, de modo a obter referências que contribuam para a análise do valor apresentado.

Também serão consideradas as informações constantes da proposta comercial e dos documentos disponibilizados pela empresa OLIM SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA - ME, especialmente aquelas relacionadas às características, programação e condições de participação no II Seminário Olim – “A escola à altura dos desafios da Infância”.

Considerando a especificidade do objeto, a temática do seminário, o público-alvo e a quantidade de inscrições pretendidas, as referências obtidas serão analisadas em conjunto, observando-se as características e condições de cada contratação, a fim de verificar a compatibilidade e razoabilidade do valor unitário proposto de R\$ 100,00 por inscrição.

Dessa forma, a estimativa de valor da contratação corresponde a R\$ 600,00 (seiscentos reais), devendo a documentação obtida por meio da empresa e da pesquisa realizada no PNCP integrar o processo para fins de comprovação da razoabilidade e compatibilidade do preço, em observância às



disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 19.330/2025.

8. PARCELAMENTO DO OBJETO

O objeto não será parcelado, considerando que se trata de inscrições individuais para participação em um único evento, com data, programação, temática e condições previamente estabelecidas pelo organizador. A divisão do objeto não proporcionaria vantagem à Administração, uma vez que cada inscrição corresponde à participação integral do respectivo profissional no seminário.

Dessa forma, a contratação de 6 (seis) inscrições em conjunto mostra-se adequada à necessidade identificada, permitindo a participação dos assessores pedagógicos da Educação Infantil indicados no mesmo evento e favorecendo o compartilhamento posterior dos conhecimentos e experiências adquiridos durante a formação.

9. RELAÇÃO COM OUTRAS CONTRATAÇÕES

Não há.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- ampliar o repertório teórico e prático dos assessores pedagógicos da Educação Infantil sobre temas relacionados à infância e aos processos de aprendizagem;
- promover a reflexão sobre o papel da escola e sobre a construção de práticas pedagógicas mais investigativas, sensíveis e humanas;
- possibilitar o contato com diferentes experiências e abordagens relacionadas ao desenvolvimento infantil, aos projetos pedagógicos e às práticas educativas na primeira infância;
- fortalecer a atuação dos assessores pedagógicos da Educação Infantil nas orientações pedagógicas realizadas junto às unidades da Rede Municipal de Educação;
- favorecer a troca de conhecimentos e a articulação entre teoria e prática educacional;
- possibilitar a multiplicação dos conhecimentos e das boas práticas compartilhadas no evento, contribuindo para o aprimoramento das ações pedagógicas da Rede Municipal de Educação.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias específicas no âmbito da Administração, além da definição dos participantes e da formalização da contratação.



12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a natureza do objeto, que consiste na aquisição de inscrições para participação em seminário presencial, não são previstos impactos ambientais relevantes diretamente decorrentes da contratação.

13. CONCLUSÃO

Diante da necessidade identificada e das alternativas analisadas, conclui-se que a aquisição de 6 (seis) inscrições para participação no seminário **“A escola à altura dos desafios da Infância”** mostra-se adequada para atender à necessidade de formação continuada dos assessores pedagógicos da Educação Infantil da Rede Municipal de Educação de Jaraguá do Sul.

A participação no seminário possibilitará o contato com diferentes conhecimentos, experiências e abordagens relacionadas à infância, ao desenvolvimento infantil e às práticas pedagógicas, favorecendo a reflexão sobre o papel da escola e a articulação entre teoria e prática.

Considerando a pertinência da temática para a atuação dos profissionais, a realização do evento no município de Jaraguá do Sul e a possibilidade de compartilhamento posterior dos conhecimentos adquiridos com a Rede Municipal de Educação, entende-se que a contratação é adequada e vantajosa para o atendimento da necessidade apresentada.

Assim, este Estudo Técnico Preliminar demonstra a viabilidade da contratação pretendida, observadas as condições e os requisitos necessários à sua formalização.

14. ANEXOS

Anexo I: Formulário de Solicitação de Compras e Serviços – Contratação de Palestrante/Capacitação.

Jaraguá do Sul, 11 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLEIA REGINA MARSCHAL CACIATORI
Data: 11/09/2026 16:46:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cléia Regina Marschal Caciatori
Supervisora de Gestão Administrativa
Portaria nº 2000/2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE/CAPACITAÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA SOLICITAÇÃO

Setor/UE: Pedagógico - Semed

Nome do solicitante: Karina Panstein

Data da solicitação: 01/09/2026

Natureza da contratação: () Material (X) Serviço

2. IDENTIFICAÇÃO DA CAPACITAÇÃO

Palestrante ou instituição sugerida: Olim Grupo Educacional

Tema da capacitação: A escola à altura dos desafios da Infância

CNPJ / CPF: 51.158.312/0001-69

Email: contato@escolaolim.com.br

Telefone: (47) 3372-0008

3. INFORMAÇÕES DA EXECUÇÃO DA CAPACITAÇÃO

Carga horária: 9h às 18h

Data ou período previsto: 07/11/2026

Local de realização: Auditório do CEJAS (Centro Empresarial de Jaraguá do Sul)

Público-alvo: Assessoras da Educação Infantil

Quantidade estimada de participantes: 6

4. OBJETIVO DA CAPACITAÇÃO

Descrever o objetivo da formação e os resultados esperados para os participantes.

Discutir sobre o papel da escola, as formas de aprendizagem e a construção de práticas pedagógicas mais investigativas, sensíveis e humanas, por meio de palestras, workshops e experiências formativas conduzidas por especialistas nacionais e internacionais, promovendo a troca de conhecimentos e a conexão entre teoria e prática educacional. Entre os temas abordados estarão desenvolvimento infantil, projetos pedagógicos, educação inspirada na abordagem de Reggio Emilia, primeira infância, aprendizagem na natureza, movimento e desenvolvimento, cultura alimentar, comunicação escolar e políticas públicas para a educação.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Descrever a necessidade da capacitação e sua relação com as atividades da Secretaria.

A formação continuada e a presença em palestras e seminários são indispensáveis para os assessores pedagógicos da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Jaraguá do Sul. Ao se manterem em constante atualização, aprofundam seu repertório teórico e prático sobre a primeira infância, fortalecendo as orientações pedagógicas realizadas nas assessorias, uma vez que as palestras e seminários são ambientes em que acontecem trocas de experiências, onde os



assessores poderão refletir sobre os desafios do cotidiano e multiplicar boas práticas alinhadas à Proposta Pedagógica de Jaraguá do Sul.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO PALESTRANTE / INSTITUIÇÃO

Informar os motivos da escolha do profissional ou instituição, considerando experiência e atuação na área temática.

Por ser um evento sediado no município e voltado para a articulação entre teoria, inovação e prática educativa, a participação dos assessores viabiliza a troca de experiências diretas com realidades e práticas semelhantes às da Rede Municipal de Ensino.

7. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

Descrever quais alternativas foram consideradas; apontar os motivos da inviabilidade ou inadequação das opções descartadas; justificar a escolha da solução final como a mais vantajosa técnica e economicamente; indicar, sempre que possível, experiências bem-sucedidas em contratações semelhantes, reforçando a fundamentação da escolha; informar os motivos da escolha do profissional ou instituição, considerando experiência e atuação na área temática.

O Seminário da Olim é um evento presencial que reúne especialistas da área, oferecendo metodologias alinhadas às tendências educacionais de escuta ativa, protagonismo infantil e abordagem Reggio Emilia, permitindo acesso às melhores práticas da primeira infância. Ainda, o investimento limita-se ao valor da taxa de inscrição por participante, otimizando os recursos públicos.

8. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
6	Ingresso II Seminário Olim (disponíveis no site da Sympla: https://www.sympla.com.br/evento/ii-seminario-internacional-de-educacao-olim-jaragu-a-do-sul/3443601?algoliaID=0d500b089787db61e13df80e2a8fd380).	100,00	
TOTAL			

9. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Gestor da Contratação: Zaira Albuquerque Correa

Suplente de Gestor da Contratação: Karina Panstein

Fiscal da Contratação: Elizangela Silmara Piekarszewicz

Suplente de Fiscal da Contratação: Janaina Tomaselli Warmling

Jaraguá do Sul, 01 de setembro de 2026.